

DECRETO Nº 041,

DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 82.811,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e onze reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Atividade 2302 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (358) R\$	S. 10.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2408 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S.
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (4140) R\$ Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$	2.300,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (543)	32.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas (5174)	28.501,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Atividade 2701 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (732)	10,00
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos s	suplementares
abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:	
ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (3162)	10.000,00
ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) R\$ Atividade 2414 – MANUT. DA ESCOLA NÚCLEO MUNICIPAL.	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (40255) R\$	2.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5094)	R\$	32.000,00
Atividade 2529 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5827)	R\$	28.501,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICO	S.	
Projeto 1701 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRE	TARIA.	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (745)	R\$	10,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda